



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

---

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Diante do parecer jurídico favorável e da conveniência e do interesse público deste Município, e da necessidade de aquisição de passagens para a Gerencia Municipal de Saúde a serem fornecidas a pessoas carentes desta municipalidade, quando em tratamento na cidade de Barretos-SP, aprovamos **Inexigibilidade** de licitação, fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica esta INEXIGIBILIDADE devidamente **aprovada** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinada.

Glória de Dourados, MS, 07 de Dezembro de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

Fabricia Nunes Servantes  
Membro

Josino Alves de Souza Neto  
Membro



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

---

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018**

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso III, Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**EMPRESA: VIAÇÃO MOTTA LTDA**

**OBJETO:** Fornecimento de passagens a pacientes em tratamento na cidade de Barretos-SP

**VALOR:** R\$ 43.872,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0207	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0207.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0207.010.301.0029.2027	Manut.das Ativ.das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
0207.010.302.0032.2024	Manutenção do MAC
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

**DETERMINO** e emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Dezembro de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0220/2018 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- **Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- **Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- **Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna

- **Nelson Correia Mendes**

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EDITAIS	2

### LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso III, Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**EMPRESA: VIAÇÃO MOTTA LTDA**

**OBJETO:** Fornecimento de passagens a pacientes em tratamento na cidade de Barretos-SP

**VALOR:** R\$ 43.872,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0207

0207.02

0207.010.301.0029.2027

3.3.90.39.00

0207.010.302.0032.2024

3.3.90.39.00

02.07.010.301.0029.2088

3.3.90.39.00

GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Manut.das Ativ.das Ações Básicas de Saúde

Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Manutenção do MAC

Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAUDE

Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

**DETERMINO** e emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Dezembro de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

**CONTRATADA:** Viação Motta Ltda

**OBJETO:**

Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa para fornecimento de passagens para

Glória de Dourados-MS, 11 de Dezembro de 2018.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
**Pres. Cons. Intermunicipal de**  
**Des. da Colônia - CIDECO**

a Gerencia Municipal de Saúde, a serem fornecidas a pessoas carentes desta municipalidade, quando em tratamento na cidade de Barretos-SP, para o qual o município disponibilizara passagens de "ida e volta", no total de 240 (duzentos e quarenta) passagens, **Inexigibilidade nº 005/2018.**

**VALOR:** R\$ 40.872,00 (quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 30 de Março de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0207	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0207.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0207.010.301.0029.2027	Manut.das Ativ.das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
0207.010.302.0032.2024	Manutenção do MAC
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 07 de Dezembro de 2018

**ASSINANTES:****Contratante:** Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde**Contratada:** Luis Gustavo Lima Vasconcelos – Representante da Empresa**EDITAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**AGE – Nº 05/2018**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art.31, 32, caput, e seus §§, c/c 34, VII, IX, XIV e XVIII, e dos Estatutos do Consórcio, **CONVOCA** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **14 de DEZEMBRO de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo"** em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

1. **Aprovação das normas para celebração de Contrato de Programa entre municípios, com relação ao Aterro Sanitário;**
2. **Fixar, rever, e/ou reajustar tarifas e preços, praticados pelo Consórcio, relacionado ao Contrato de Rateio, para o exercício de 2019.**

**OBS:** O Chefe de Município que não puder participar das AG, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.